



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 16/2026 - GP

Teresina/PI, 04 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Piauí, que decreta ponto facultativo nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Provimento nº 59/2025 – PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de novembro de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2026, suspendendo os prazos nos dias que indica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ATO GP nº 184/2025, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, que disciplina os feriados no ano de 2026, suspendendo os prazos nos dias que indica.

CONSIDERANDO a Portaria SJPI-DIREF 6/2026, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente nas OAB Office, Subseções e Seccional da OAB Piauí do dia 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, segunda, terça-feira e quarta-feira, retornando as atividades normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026, quinta-feira.

Parágrafo único. A Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados funcionará através do Plantão de Prerrogativas 24h pelo telefone (86) 99966-0297.

Art. 2º As Salas da OAB nos fóruns, penitenciárias e delegacias funcionarão de acordo com o regime estabelecido pelos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública nos quais estão instaladas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Raimundo de Araújo Silva Júnior
Presidente da OAB Piauí